



# RONDÔNIA

★  
Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Genérica 3ª - SUPEL-COGEN3

### RESPOSTA

### AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES / ESCLACIMENTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo:** 0033.004342/2023-16

**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com reposição de peças, para atender o Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Justiça, através de processo licitatório.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através Pregoeiro nomeado na Portaria N.º 109/GAB/SUPEL, publicada no DOE de 29 de maio de 2025, vem neste ato responder ao pedido de impugnação enviado por e-mail por empresa interessada, vejamos:

#### QUESTIONAMENTOS/RESPOSTAS - Pedido de Impugnação- Empresa “A”(0063270741)

PEDIDO da empresa XXX e RESPOSTA elaborada pela SEJUS-NUCOM - Núcleo de Compras (0062652064):

#### **I - FICA ALTERADO NO TERMO DE REFERÊNCIA:**

##### **Onde se lê:**

(...)

##### **32.10.**

1. Exigência de Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica junto ao respectivo conselho de fiscalização profissional (CREA ou CFT), em conformidade com a atividade-fim da empresa;

2. Certidão de Registro do Responsável Técnico, devidamente habilitado como engenheiro mecânico e engenheiro eletricista, com registro ativo no CREA;

3. Comprovação de Acervo Técnico do Responsável Técnico, demonstrando experiência na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

(...)

##### **Leia-se:**

(...)

##### **32.10.**

1. Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica junto ao CREA ou CFT;

2. **Certidão de Registro do Responsável Técnico**, podendo ser **engenheiro** (mecânico ou eletricista) com registro no CREA, **ou técnico industrial** com registro ativo no CFT;

3. **Comprovação do Acervo Técnico do Responsável Técnico** compatível com o objeto da licitação.

(...)

**II - FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO, CONFORME ABAIXO:**

**Data de Abertura:** 05/09/2025, às 10h (horário de Brasília).

**III- PREVALECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: [cogen3.supel@gmail.com](mailto:cogen3.supel@gmail.com).

**Pelo exposto, fica ALTERADO/ESCLARECIDO o edital e seus anexos, conforme ADENDO MODIFICADOR (0063319430). já publicado.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9243, ou no endereço sítio ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 25 de agosto de 2025.

**RONALDO ALVES DOS SANTOS**

Pregoeiro

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL / RO



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves dos Santos, Pregoeiro(a)**, em 25/08/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063455942** e o código CRC **B512080C**.